

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021– FMS-PMBEX  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 155 /2021 – FMS-PMBEX**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME, CNPJ: 26.156.923/0001/20, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 –FMS – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 – FMS - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr. Gilberto Soares dos Santos Júnior, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Petrónio Figueiredo, nº 56, Apto 106, Centro – Bayeux/PB – CEP: 58.307-210, portador do CPF nº 053.342.184-59 e do RG nº 3.363.613 – 2ª via - SSDS/PB, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME, CNPJ: 26.156.923/0001/20, com sede na RUA Y DOIS, Nº 355, GALPÃO 01, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA – PB, CEP 58.082-025, FONE (83) 3233-9798, EMAIL: expressdistribuidora1@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FELIPE FIUZA CHAVES, portador do CPF: 008.279.774-92 e do RG: 4.251.404 SSP/GO, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB;

10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL;

10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021– FMS-PMBEX**

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **R\$ 380.867,75 (TREZENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021- FMS-PMBEX**

com o Contrato;

**6.8.** Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

**6.8.1.** Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

**6.9.** O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

**6.9.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

**6.9.2.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

**6.9.3.** Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**7.1.** Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

**7.2.** Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**8.1** Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

**8.2.** Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

**CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

**9.1.** O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**9.2.** Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

**10.1.** Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

**10.1.1.** Advertência;

**10.1.2.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021– FMS-PMBEX**

**10.1.3.** Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

**10.1.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10.2.** A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

**10.3.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

**10.4.** Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

**10.4.1** Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1.** O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

**11.2.** Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

**11.2.1.** Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

**11.3.** Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

**12.2.** Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

**12.3.** O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

**12.4.** A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**12.5.** É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

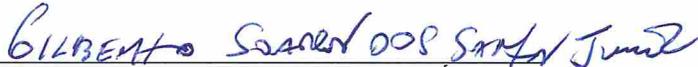
**12.6.** Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

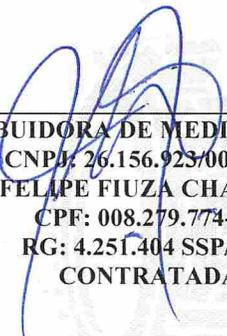
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021- FMS-PMBEX**

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 29 de JULHO de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 08.924.581/0004-02**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME**  
**CNPJ: 26.156.923/0001/20**  
**FELIPE FIUZA CHAVES,**  
**CPF: 008.279.774-92**  
**RG: 4.251.404 SSP/GO**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Ana Ellem Leite Bonacho

RG: \_\_\_\_\_

CPF: 120.646.604-96

2ª) NOME: Helena Helena Cavaleiro

RG: \_\_\_\_\_

CPF: 121.652.334-53

**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00006/2021- FMS-PMBEX

ANEXO I

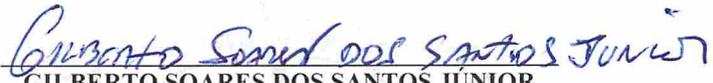
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	MARCA/FABRICA NTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	Acetato de Betametasona 3mg + Difosfato de Betametasona 3mg/mL.	50	Und.	NEO QUIMICA	R\$ 6,78	R\$ 339,00
002	Ácido Tranexâmico 50mg/mL, Ampola 5mL	750	Und	HIPOLABOR	R\$ 4,68	R\$ 3.510,00
003	Adenosina 3mg/mL, Ampola 2mL	150	Und	HIPOLABOR	R\$ 10,95	R\$ 1.642,50
004	Adrenalina 1mg, Ampola c/ 1mL	1.000	Und	HIPOLABOR	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
005	Água Destilada Estéril p/ injeção, 1000mL	100	Und	FARMACE	R\$ 4,39	R\$ 439,00
007	Água Destilada Estéril p/ injeção, Ampola 10mL	60.000	Und	FARMACE	R\$ 0,32	R\$ 19.200,00
009	Amicacina 250mg/mL, Ampola	100	Und	BLAU	R\$ 1,69	R\$ 169,00
011	Aminofilina 240mg/10mL, Ampola	200	Und	FARMACE	R\$ 1,07	R\$ 214,00
013	Ampicilina Sódica 1g, Frasco Ampola	600	Und	BLAU	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00
015	Atracúrio 10mg/mL, Ampola 2,5mL	50	Und	CRISTÁLIA	R\$ 37,20	R\$ 1.860,00
019	Benzilpenicilina G Benzatina 1.200.000 UI - Frasco Ampola	2.000	Und	BLAU	R\$ 6,94	R\$ 13.880,00
023	Bromoprida 10mg/2mL, Ampola	2.000	Und	FARMACE	R\$ 1,32	R\$ 2.640,00
027	Cefalotina 1g, Frasco Ampola	600	Und	BLAU	R\$ 7,66	R\$ 4.596,00
029	Cefepima 1g, Frasco Ampola	750	Und	BLAU	R\$ 8,30	R\$ 6.225,00
031	Ceftriaxona 1g IM/IV, Frasco Ampola	10.000	Und	BLAU	R\$ 6,77	R\$ 67.700,00
032	Cetoprofeno 100mg IV, Frasco Ampola	2.000	Und	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,12	R\$ 6.240,00
033	Ciprofloxacino 200mg/200mL(400mg), F.A. 200mL	1.000	Und	ISOFARMA	R\$ 47,88	R\$ 47.880,00
034	Clindamicina Sol. Inj. 300mg – 2 mL	1.000	Und	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
036	Clopidogrel 75mg, Comprimido	450	Und	GEOLAB	R\$ 0,96	R\$ 432,00
037	Cloreto de Potássio 19.1%, Ampola 10mL	500	Und	ISOFARMA	R\$ 0,40	R\$ 200,00
038	Cloreto de Sódio 20%, Ampola 10mL	500	Und	FARMACE	R\$ 0,36	R\$ 180,00
039	Deslanósido 0,2mg/mL, Ampola 2mL	75	Und	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,55	R\$ 116,25
041	Diclofenaco Sódico 75mg/3mL, Ampola	7.500	Und	FARMACE	R\$ 0,86	R\$ 6.450,00
044	Dipirona 500mg/mL, Injetável, Ampola 2mL	10.000	Und	FARMACE	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
045	Dobutamina 12,5mg/mL, Ampola 20mL	150	Und	HYPOFARMA	R\$ 5,55	R\$ 832,50
048	Enoxaparina 40mg, subcutanea/intravenosa. Seringa com 0,4mL	500	Und	BLAU	R\$ 21,80	R\$ 10.900,00
050	Etilefrina 10mg/mL, Ampola 1mL	200	Und	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,28	R\$ 256,00
052	Furosemida 10mg/mL, Ampola 2mL	6.000	Und	FARMACE	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
058	Heparina 5000UI/mL Frasco Ampola 5mL	100	Und	BLAU	R\$ 23,11	R\$ 2.311,00
061	Hidrocortisona 100mg Frasco Ampola	2.000	Und	BLAU	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
062	Hidrocortisona 500mg Frasco Ampola	3.000	Und	BLAU	R\$ 3,98	R\$ 11.940,00
069	Lidocaína 2%, gel 30g	600	Und	CRISTÁLIA	R\$ 2,20	R\$ 1.320,00
071	Lidocaína 2%, s/ vasoconstritor, Ampola 20mL	700	Und	CRISTÁLIA	R\$ 3,35	R\$ 2.345,00
073	Manitol 20% Solução 250mL	50	Und	FARMACE	R\$ 4,33	R\$ 216,50
074	Meropenem 1g, Frasco Ampola	1.000	Und	MYLAN	R\$ 19,48	R\$ 19.480,00
076	Metoclopramida 10mg, Ampola 2mL	2.000	Und	FARMACE	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
077	Metronidazol 0,5% (500mg/100mL), Frasco Ampola c/ 100mL	400	Und	HALEX ISTAR	R\$ 3,78	R\$ 1.512,00
080	N-butilescopolamina (hioscina) 20mg/mL, Ampola 1mL	2.000	Und	FARMACE	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00
085	Omeprazol 40mg F.A.	1.000	Und	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
087	Oxacilina 500mg, Frasco Ampola	300	Und	BLAU	R\$ 1,99	R\$ 597,00
088	Ocitocina 5UI, Ampola 1mL	3.000	Und	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,53	R\$ 4.590,00
093	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 100mL	6.000	Und	FARMACE	R\$ 2,18	R\$ 13.080,00
094	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado,	6.000	Und	FARMACE	R\$ 2,48	R\$ 14.880,00

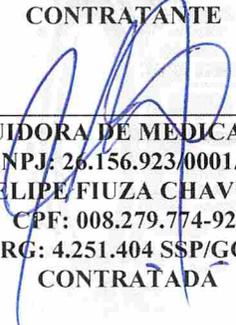
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00006/2021- FMS-PMBEX

	Frasco 250mL					
095	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 500mL	17.500	Und	FARMACE	R\$ 2,75	R\$ 48.125,00
108	Vitamina K (Fitomendiona) 10mg/mL, Ampola 1mL-IM	1.500	Und	CRISTÁLIA	R\$ 1,38	R\$ 2.070,00
109	Vitaminas do Complexo B, Ampola c/ 2mL	3.000	Und	HYPLEX	R\$ 1,88	R\$ 5.640,00
Valor Total:						<b>R\$ 380.867,75</b>
(TREZENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 29 de JULHO de 2021.

  
GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR  
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ N° 08.924.581/0004-02  
CONTRATANTE

  
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME  
CNPJ: 26.156.923/0001/20  
FELIPE FIUZA CHAVES,  
CPF: 008.279.774-92  
RG: 4.251.404 SSP/GO  
CONTRATADA

**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL



---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000155/2021 – FMS - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 – FMS - PMBEX

DOTAÇÃO: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME - CNPJ: 26.156.923/0001/20

VALOR TOTAL: R\$ 380.867,75 (TREZENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00029/2021 - PMBEX, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2021 - PMBEX, embasado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 - FMS - PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da empresa: DENISE MOURA DO NASCIMENTO, CNPJ: 17.886.274/0001-22, pelo valor total estimado de R\$ 322.489,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00158/2021 - FMS - PMBEX**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 - FMS - PMBEX;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 - FMS - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.301.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: LM DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 26.290.355/0001-56

VALOR TOTAL: R\$ 206.021,17 (DUZENTOS E SEIS MIL E VINTE E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00159/2021 - FMS - PMBEX**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 - FMS - PMBEX;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 - FMS - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.301.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 313.944,98 (TREZENTOS E TREZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00156/2021 - FMS - PMBEX**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021 - FMS - PMBEX;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 - FMS - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 3390.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.303.3024.2097 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA; 10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB.

VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 26.156.923/0001/20

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 447.935,25 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000155/2021 - FMS - PMBEX**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 - FMS - PMBEX;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 - FMS - PMBEX

DOTAÇÃO: 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.301.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 26.156.923/0001/20

VALOR TOTAL: R\$ 380.867,75 (TREZENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

#### AVISO DE 2ª ADVÉRTENCIA

A Prefeitura Municipal de Aguiar/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, ADVERTIR a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA - PIS DISTRIBUIDORA, cadastrada no CNPJ sob o nº 63.478.895/0001-94, através do seu representante legal, para dar início a execução do Contrato nº 0028/2021, no tocante ao Fornecimento de Medicamentos ao Município e aos Centros de Saúde, haja vista a urgência inerente ao próprio objeto. Destaca-se três e-mails consecutivos enviados à esta empresa, pelo que a mesma permaneceu silente. O não comparecimento pela empresa ensejará a aplicação de medidas necessárias e cabíveis, consubstanciada no artigo 87, da Lei 8.666/93. Demais informações no endereço na Rua Irineu Lacerda, s/n, Centro - Aguiar/PB, no horário das 08:00 às 12:00, contatos pelo telefone (0\*\*83) 3499-1180 ou e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br).

Aguiar-PB, 29 de julho de 2021.

Maria de Fátima Matias de Caldas Alves  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 514 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMODATO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NATUREZA CONTÍNUA NO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE RUA COM INSTALAÇÃO DE CÂMERAS IP, POSTES ELÉTRICOS E SOFTWARE, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 009/06; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35315630. E-mail: sctranscajazeiras@gmail.com. Edital: https://sctranscajazeiras.pb.gov.br/transparencia/portal-da-; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pa; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2021

JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E COFFEE BREAK. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00155/2021 - 15.07.21 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA - R\$ 82.080,00; CT Nº 00168/2021 - 28.07.21 - EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA - R\$ 299.400,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00157/2021 – FMS – PMBEX  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – FMS – PMBEX  
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
 CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - CNPJ 17.020.542/0001-29  
 VALOR TOTAL: R\$ 72.875,74 (SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000155/2021 – FMS – PMBEX  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 – FMS – PMBEX  
 DOTAÇÃO: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.  
 VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
 CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ 26.156.923/0001/20  
 VALOR TOTAL: R\$ 380.867,75 (TREZENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00156/2021 – FMS – PMBEX  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 – FMS – PMBEX  
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 3390.32 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.303.3024.2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB.  
 VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
 CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 26.156.923/0001/20  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 447.935,25 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00158/2021 – FMS – PMBEX  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – FMS – PMBEX  
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
 CONTRATADO: LM DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 26.290.355/0001-56  
 VALOR TOTAL: R\$ 206.021,17 (DUZENTOS E SEIS MIL E VINTE E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00159/2021 – FMS – PMBEX  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – FMS – PMBEX  
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
 VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
 CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85  
 VALOR TOTAL: R\$ 313.944,98 (TREZENTOS E TREZE MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

## AVISO

**JEOVÁ JIRÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, torna público que obteve junto a SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 029/2021** para Construção de residência unifamiliar em pavimento térreo, situado na Alameda Nhambu, S/N (QD II, LT 11), Loteamento Alphaville Paraíba, Bairro Comercial Norte, Bayeux, PB.